P O R T A R I A N º 1 6 / 2 0 2 5

E L V A N D R O M A C I E L D A S I L V A, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, *Estado de Minas Gerais*, com fundamento na **letra "a" do inciso IV do artigo 50 da Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012** – *Regimento Interno*, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO as solicitações de nomes para a composição das *Comissões Permanentes* da Câmara Municipal de Muriaé para a Sessão Legislativa de 2025, e na forma do art.66 da Resolução nº 357 de 2012 – *Regimento Interno da Câmara Municipal*, compete ao Presidente da Câmara nomear e empossar os Membros de cada Comissão;

CONSIDERANDO a aplicação do art. 83 da Resolução nº 357 de 2012 – *Regimento Interno da Câmara Municipal*, compete ao Presidente da Câmara nomear e empossar os Membros de cada Comissão;

CONSIDERANDO que foi acrescentada a Comissão de Proteção e bem-estar animal, no art. 72 da Resolução nº 357 de 2012 – *Regimento Interno da Câmara Municipal;*

CONSIDERANDO a *representação proporcional* dos Partidos que compõem a Câmara Municipal de Muriaé, conforme planilha abaixo, compete ao Presidente da Câmara nomear e empossar os Membros de cada Comissão:

Partidos	Número de representantes	Representatividade	Números de Indicados - 64	Número Legal
PSB	3	17,65%	13	11,29
PODEMOS	3	17,65%	10	11,29
SOLIDARIEDADE	3	17,65%	8	11,29
PRD	2	11,76%	8	7,53
PP	2	11,76%	6	7,53
UNIÃO	1	5,88%	3	3,76
MDB	1	5,88%	5	3,76
PSD	1	5,88%	5	3,76
PT	1	5,88%	6	3,76
TOTAL	**17**	**100,00%**	**64**	

VEREADORES PSB
DELEGADO RANGEL
MUNIK DA SAÚDE
MÁRIO BRAMBILA

VEREADORES PODEMOS
REVERENDO WILSON REIS
CARLOS MACUCO
IVONETE LACERDA

VEREADORES SOLIDARIEDADE
REGINALDO RORIZ
ELVANDRO CHEROSO
KERLIM PROTETOR

VEREADORES PRD
AFONSO DA SAÚDE
LÉO PEREIRA

VEREADOR PP
CHRISTIAN TANUS BAHIA
DEVAIL GOMES CORREA

VEREADOR UNIÃO
GERSON FERREIRA VARELLA NETO

VEREADOR MDB
CLEISSINHO

VEREADOR PSD
ADILSON DUARTE

VEREADORA PT
CÁSSIA RIBEIRO

R E S O L V E :

Art. 1º — Ficam nomeados os *Vereadores* adiante relacionados, conforme quadros respectivos, para integrar as **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Muriaé para esta Sessão Legislativa de 2025 (*dois mil e vinte e cinco)*;

Art. 2º – A posse dos Membros Efetivos e os seus Suplentes, em cada Comissão Permanente, ocorreu, sendo definido as atribuições de cada um dos membros.

Art. 3º – A substituição voluntária de Vereadores somente ocorrerá por requerimento em conjunto, desde que ocupem idêntica qualidade nas Comissões e com análise do Presidente;

Art. 4º – A atuação dos Membros Efetivos e os seus Suplentes em cada uma das Comissões obedecerá as regras do *Regimento Interno*, emitindo os respectivos pareceres, com auxílio do Diretor Jurídico e Assessores Jurídicos, quando for solicitado pelos Membros da Comissão;

Parágrafo único – As Comissões Permanentes ficam assim compostas:

DEFESA DO CONSUMIDOR – ART. 72, I, R.I

Efetivos: Presidente: Leonardo Pereira e Silva (Léo Pereira)
Relatora: Ivonete Lacerda Assis
Membro: Christian Tanus Bahia

Suplente: Gerson Ferreira Varella Neto

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ART. 72, II, R.I

Efetivos: Presidente: Mário Lúcio Brambila
Relator: Devail Gomes Corrêa
Membro: Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)

Suplente: Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)

REDAÇÃO E ASSUNTOS DIVERSOS - – ART. 72, III, R.I

Efetivos: Presidente: Wilson Caetano dos Reis Santos (Reverendo Wilson Reis)
Relator: Christian Tanus Bahia
Membro: Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)

Suplente: Antônio Adilson Duarte

DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ART. 72, IV, R.I

Efetivos: Presidente: Cássia Ribeiro de Souza
Relator: Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)
Membro: Antônio Adilson Duarte

Suplente: Wilson Caetano dos Reis Santos (Reverendo Wilson Reis)

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO – ART. 72, V, R.I

Efetivos: Presidente: Ivonete Lacerda Assis
Relator: Leonardo Pereira e Silva (Léo Pereira)
Membro: Mário Lúcio Brambila

Suplente: Cássia Ribeiro de Souza

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – ART. 72, VI, R.I

Efetivos: Presidente: Reginaldo de Souza Roriz
Relator: Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)
Membro: Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)

Suplente: Devail Gomes Corrêa

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - ART. 72, VII, R.I

Efetivos: Presidente: Rangel Martino de Oliveira Paiva (Delegado Rangel)
Relator: Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)
Membro: Reginaldo de Souza Roriz

Suplente: Christian Tanus Bahia

MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, P. URBANAS E RURAL - ART. 72, VIII, R.I

Efetivos: Presidente: Carlos Antônio Ferreira (Carlos Macuco)
Relator: Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)
Membro: Cássia Ribeiro de Souza

Suplente: Mário Lúcio Brambila

SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - ART. 72, IX, R.I

Efetivos: Presidente: Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)
Relator: Ivonete Lacerda Assis
Membro: Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)

Suplente: Antônio Adilson Duarte

TRANSPORTE PÚBLICO E SISTEMA VIÁRIO - ART. 72, X, R.I

Efetivos: Presidente: Mário Lúcio Brambila
Relator: Carlos Antônio Ferreira (Carlos Macuco)
Membro: Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)

Suplente: Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - ART. 72, XI, R.I

Efetivos: Presidente: Antônio Afonso Soares Tomaz (Afonso da Saúde)
Relator: Antônio Adilson Duarte
Membro: Gerson Ferreira Varella Neto

Suplente: Ivonete Lacerda Assis

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - ART. 72, XII, R.I

Efetivos: Presidente: Cássia Ribeiro de Souza
Relator: Ivonete Lacerda Assis
Membro: Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)

Suplente: Christian Tanus Bahia

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - ART. 72, XIII, R.I

Efetivos: Presidente: Rangel Martino de Oliveira Paiva (Delegado Rangel)
Relator: Antônio Adilson Duarte
Membro: Mário Lúcio Brambila

Suplente: Leonardo Pereira e Silva (Léo Pereira)

SEGURANÇA PÚBLICA - ART. 72, XIV, R.I

Efetivos: Presidente: Rangel Martino de Oliveira Paiva (Delegado Rangel)
Relator: Reginaldo de Souza Roriz
Membro: Cleisson Evangelista de Souza (Cleissinho)

Suplente: Gerson Ferreira Varella Neto

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ART. 72, XV, R.I

Efetivos: Presidente: Cássia Ribeiro de Souza
Relator: Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)
Membro: Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)

Suplente: Ivonete Lacerda Assis

PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – ART. 72, XVI, R.I

Efetivos: Presidente: Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (Kerlim Protetor)
Relator: Cássia Ribeiro de Souza
Membro: Munique Helena da Cunha Alves (Munik da Saúde)

Suplente: Leonardo Pereira e Silva (Léo Pereira)

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 12/2025, considerando a publicação com sua afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

Muriaé (MG), 11 (onze) de fevereiro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606

Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2025.02.11 14:25:19 -03'00'

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé